



BOLETIM 01
Informações Gerais



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



BOLETIM 01

Informações Gerais

1. SOBRE A ATVIDADE

Os jovens do Ramo Escoteiro são convidados a participar de atividades que contribuirão para o seu desenvolvimento pessoal e arrecadar donativos (alimentos não perecíveis) tão importantes nesse período de Pandemia, que serão doados a entidades ou famílias necessitadas do Distrito. Caso o Distrito queira realizar esta atividade atendendo aos outros Ramos poderá ser feito desde que adequado as características de cada Ramo.

A atividade pode ser realizada entre os dias 29 de maio e 05 de setembro de 2021 nos distritos escoteiros da Região do Rio de Janeiro.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Jovens – associados com registro institucional ativo no ano de 2021 e com idade correspondente ao Ramo Escoteiro.

Equipe de Serviço – associados com registro institucional ativo no ano de 2021 como Dirigentes ou Escotistas e eventualmente não registrados na UEB (responsáveis de jovens) e que tiverem realizado o Curso de Proteção Infância Juvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br -, os quais contribuirão nas seguintes áreas:

- Programa: Esta categoria é destinada a coordenação e/ou execução das atividades programadas para o Ramo Escoteiro;
- Facilitador: Esta categoria é destinada ao atendimento de eventuais necessidades que surjam no local;
- Segurança: Esta categoria é destinada à segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos a Atividade Técnica Escoteira Distrital nos locais das bases;
- Saúde: Esta categoria é destinada à realização dos primeiros socorros, e deslocamento em caso de eventual enfermidade mais grave;
- Responsável pela UEL: Esta categoria é destinada a Escotistas ou Dirigentes que estarão à disposição para resolver problemas que envolvam a sua Unidade Escoteira Local durante o evento. Esta categoria é limitada a 1 adulto por UEL.



Atividade Técnica Escoteira Distrital



3. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita pela plataforma PAXTU conforme orientação do Coordenador Distrital.

O Distrito deverá fixar a taxa de participação levando em consideração: custo do distintivo, material, eventuais premiações e despesas administrativa.

O distintivo da atividade deverá ser solicitado ao Escritório Regional sob encomenda com o pedido feito pelo Coordenador Distrital.

4. ORIENTAÇÕES

Por orientação do Protocolo de Segurança, não recomendamos alimentação durante a atividade, salvo sendo realizada de forma remota onde cada participante será responsável por sua alimentação.

5. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

O programa completo do ATED – Atividade Técnica Escoteira Distrital será desenvolvida pelo Distrito tendo como referência os guias da “Aventura Escoteira”.

As bases devem ser divididas nas áreas de conhecimento. OS temas e quantidades de cada base estão a critério de cada Distrito como também a dinâmica da aplicação. Virtual ou presencial conforme o protocolo de retorno e flexibilização.

Sugetão de programação:

30 min.	Abertura via Zoom / Meet
30 min.	Quiz Escoteiro (Questionário Escoteiro via link)
40 min.	Desafio – Técnicas Escoteiras
50 min.	Atividades – 8 tarefas
30 min.	Fechamento via Zoom / Meet

Obs.: A programação pode ficar a cargo do Coordenador Distrital ou Assistente Distrital do Ramo

6. PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO



Atividade Técnica Escoteira Distrital



Critério de pontuação definido pelo Distrito seguindo a seguinte orientação:

- **PADRÃO DIAMANTE**

Para as patrulhas que atingirem a partir de 85 % do total de pontos máximos levando em conta o número de tarefas realizadas.

- **PADRÃO TURMALINA**

Para as patrulhas que atingirem entre 70 % e 84 % do total de pontos máximos levando em conta o número de tarefas realizadas.

- **PADRÃO RUBI**

Para as patrulhas que atingirem entre 50 % e 69 % do total de pontos máximos levando em conta o número de tarefas realizadas.

7. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021